

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1481/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1481/1995 DE 13/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE JOAO AGRIFINO FILHO, A RUA DEZ (CODLOG 63
286-4) LOCALIZADA NO SETOR 161 ENTRE QUADRAS 077 e 78
PEDREIRA AR/SA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:30:28

00000013537-21



ARQUIVADO EM 26/10/95

REGINA APRECIADA BERNARDI
Chefe de Seção Técnica

**PARECER 668/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1481/95**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar João Agripino Filho, o logradouro público conhecido como Rua Dez, (CODLOG 63.286-4), sendo seu ponto inicial na Estrada Água Santa (CODLOG 00360-3), localizado no Bairro da Pedreira.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches

Viviani Ferraz



Câmara Municipal de

Folha n.º 1 de proc.
n.º 1481 de 1995

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1481/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 13 DEZ 1995
Curso Justiça
Curso Política
Curso Meio Ambiente
Curso Educação
Curso Finanças
Curso Orçamento
PRESIDENTE

Denomina de JOÃO AGRIPINO FILHO,
a Rua Dez (CODLOG 63.286-4) lo-
calizada no setor 161 - Entre
Quadras 077 e 078 - Pedreira -
AR/SA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO AGRIPINO FILHO, o logradouro públi-
co, conhecido como Rua Dez (CODLOG 63.286-4) localizada no
setor 161 - Entre Quadras 077 e 078 - sendo o seu ponto
inicial na Estrada Agua Santa (CODLOG 00360-3) Eldorado -
Pedreira - AR/SA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se ne-
cessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro
de 1995.

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO
13 DEZ 1995
-DT. 10-

est/95 - 518

C. MARA	
RECIBO (N) 33	05 / 12 / 95
RECIBO (N) 33	05 / 12 / 95
RECIBO (N) 33	

RECIBO (N) 33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc.
n.º	1481	de 10 95

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 07.02.1988 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1989 página 47.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

AGRIPINO FILHO, João

Político brasileiro (Brejo do Cruz PB, 10-III-1914 -Rio de Janeiro RJ,7-II-1988). Filho do ex-deputado João Agripino Maia e sobrinho de José Mariz, cursou escolas de seu estado, formando-se em direito. Sua vida política começou na faculdade quando lutou contra a Ação Integralista Brasileira, de Plínio Salgado, e o nazismo. Em 1945, participou da fundação da UDN em seu estado e apoiou o candidato derrotado. Eduardo Gomes, para a presidência da República. Eleito deputado constituinte em 1946, votou contra a cassação, em 1948, dos deputados do Partido Comunista Brasileiro,

518 - 17/10

continua



Câmara Municipal de

Folha n.º	de proc.
n.º	1481 de 1495

02

cujo registro fora cancelado no ano anterior. Reeleito em 1950 e 1954, fez parte do movimento que tentou impedir a posse de Juscelino Kubitschek na presidência da República, chegando a negociar, com o general Osvaldo Cordeiro de Farias, a transferência da capital do país para Recife. Em 1958 foi mais uma vez reeleito deputado federal e liderou a UDN, sendo um dos articuladores da candidatura de Jânio Quadros à presidência. Ministro das Minas e Energia de Jânio Quadros, elegeu-se senador pela Paraíba em 1962 e, entre 1966 e 1971, foi governador de seu estado. Presidente de honra da Arena, partido pelo qual optou depois de 1964, foi nomeado ministro do Tribunal de Contas da União em 1972, e ocupou a presidência do Tribunal em 1973. Aposentado, transferiu-se para a iniciativa privada, mas em 1981, com a reformulação partidária, filiou-se ao Partido Popular e mais tarde ao PMDB, sendo eleito deputado federal em 1982.

518

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Obituários

ABDALLA, J. J. (JOSÉ JOÃO ABDALLA). Empresário brasileiro (Aparecida do Norte SP, 16-IX-1903 -- São Paulo SP, 13-X-1988), conhecido como o "mau patrão", conseguiu reunir contra si um enorme número de processos na justiça. Formado em medicina em Lorena, no vale do Paraíba, mudou-se para Andradina, também no interior de São Paulo, onde cometeu sua primeira irregularidade: transporte ilegal de gasolina. Na mesma cidade, lutou contra colonos que arrendavam partes de suas terras na fazenda Primavera, que, depois de 20 anos de conflitos e da morte de dois colonos, acabou sendo requisitada pelo Incra para reforma agrária. Além das terras, Abdalla teve mais 20 empresas, entre as quais a Cimento Portland Perus (que ficou conhecida pelas irregularidades com o pessoal e pela poluição que causava), a Fábrica de Papel Carioba, a Companhia Brasileira de Produções e Empreendimentos, o Laticínio Paulista e a Companhia Paulista de Celulose, além de um hotel em São Paulo e 11 lojas. Todo esse patrimônio foi confiscado pelo governo federal para pagar as dívidas referentes a IPI, imposto de renda e INPS, mas Abdalla continuou rico. Dizia que não pagava impostos por princípio. Eleito deputado federal pelo PSD em 1958 e 1962, seu mandato foi cassado em junho de 1964.

AGRIPINO FILHO, João. Político brasileiro (Brejo do Cruz PB, 1º-III-1914 -- Rio de Janeiro RJ, 7-II-1988). Filho

do ex-deputado João Agripino Maia e sobrinho de José Mariz, cursou escolas de seu estado, formando-se em direito. Sua vida política começou na faculdade quando lutou contra a Ação Integralista Brasileira, de Plínio Salgado, e o nazismo. Em 1945, participou da fundação da UDN em seu estado e apoiou o candidato derrotado, Eduardo Gomes, para a presidência da República. Eleito deputado constituinte em 1946, votou contra a cassação, em 1948, dos deputados do Partido Comunista Brasileiro, cujo registro fora cancelado no ano anterior. Reeito em 1950 e 1954, fez parte do movimento que tentou impedir a posse de Juscelino Kubitschek na presidência da República, chegando a negociar, com o general Osvaldo Cordeiro de Farias, a transferência da capital do país para Recife. Em 1958 foi mais uma vez reeleito deputado federal e liderou a UDN, sendo um dos articuladores da candidatura de Jânio Quadros à presidência. Ministro das Minas e Energia de Jânio Quadros, elegeu-se senador pela Paraíba em 1962 e, entre 1966 e 1971, foi governador de seu estado. Presidente de honra da Arena, partido pelo qual optou depois de 1964, foi nomeado ministro do Tribunal de Contas da União em 1972, e ocupou a presidência do Tribunal em 1973. Aposentado, transferiu-se para a iniciativa privada, mas em 1981, com a reformulação partidária, filiou-se ao Partido Popular e mais tarde ao PMDB, sendo eleito deputado federal em 1982.

ALDUNATE, Wilson Ferreira. Político uruguaio (Nico Perez, 28-I-1918 -- Montevideu, 15-III-1988), que combateu a ditadura militar e colaborou com o processo de redemocratização de seu país. Filho de um fazendeiro e médico rural, estudou até o último ano de direito, mas foi obrigado a deixar o curso para assumir os negócios do pai, depois de sua morte. Filiado ao Partido Nacional (Blanco), elegeu-se deputado federal em 1954 e entre 1963 e 1967 foi ministro da Pecuária e Agricultura. Eleito senador, fez oposição ao governo Pacheco Areco, que levava o Uruguai à ditadura militar e, em 1971, foi candidato à presidência da República, conseguindo a maioria de votos mas perdendo, na contagem por partidos, para Juan María Bordaberry. Com a ditadura militar, exilou-se inicialmente na Argentina, depois na Europa e, finalmente nos EUA, onde denunciou com veemência os crimes cometidos pela ditadura uruguaia. Em junho de 1984 decidiu retornar ao Uruguai, mesmo sabendo dos riscos que correria. Preso ao chegar, só foi libertado depois das eleições, às quais não pôde candidatar-se.

ALMEIDA, Araci de (ARACI TELES DE ALMEIDA). Cantora brasileira (Rio de Janeiro RJ, 19-VII-1911 -- id., 20-VI-1988), considerada a intérprete preferida de Noel Rosa. Nascida e criada no bairro do Encantado, começou cantando na igreja batista do Méier, até ser descoberta por Custódio Mesquita, que



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
N.º 1481 de 19 95
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1481/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA JOÃO AGRIPINO FILHO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1481/95.

Sala da Comissão de Justiça, 27/02/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

4.3.96
Presidente

A LEG 3
Em 05/03/96

MARIA ANTONIA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
05/03/96-12L.
MELB.

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

05/03/96

inf
ANGELA BORDIN ANDRIONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

06/03/96

MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnica da Direção IV

SEGUE m, juntado 1, nesta data
documento 1, o papel da informação
rubricado 1, sob folha 1, n.º 1 07 a 09

Em 11/9/03/96

MELBerti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 1481 de 1995
O funcionário

São Paulo, 07 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0132/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1481/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de João Agripino Filho, a Rua Dez (CODLOG 63.286-4), localizada no Setor 161 - Entre Quadras 077 e 078 - Pedreira - AR/SA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1481/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	do proc.
n.º	1481	do 1995
O funcionário	M. S. S.	

São Paulo, 07 de março de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº 132/96 , de
07.03.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1481/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: xerox do PL 1481/95 e do despacho da comissão soli-
citante, fls. 1 e 6 do proc.

RECEBI EM:

8 / 3 / 96

Elisene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 1481 de 19 95 19 03 96 (a) *M. T. Berti*

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente técnico da Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19 / 03 / 96

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/03/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 10

Em 10/04/96
[Assinatura]

(a)



Folha n.º	70	do	5.
n.º	1481	de	1995
<i>WV</i>			

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de informacao n. *190*

do *cas* n. *09 00 3 2039009* em 22/03/96. (a)

BOSA MIRANDA

CASEY

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.481/95 MEMO ATL : 4.312/95 H.NODA

A) DADOS SOBRE O LITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 COULOS : 63.226-4

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA DEZ

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA JOAO AGRIPINO FILHO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

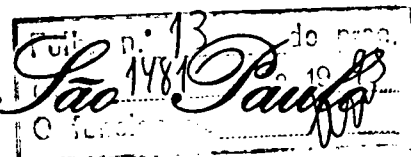
E) OBSERVACOES :

22/03/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



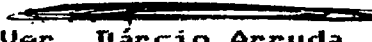
Câmara Municipal de



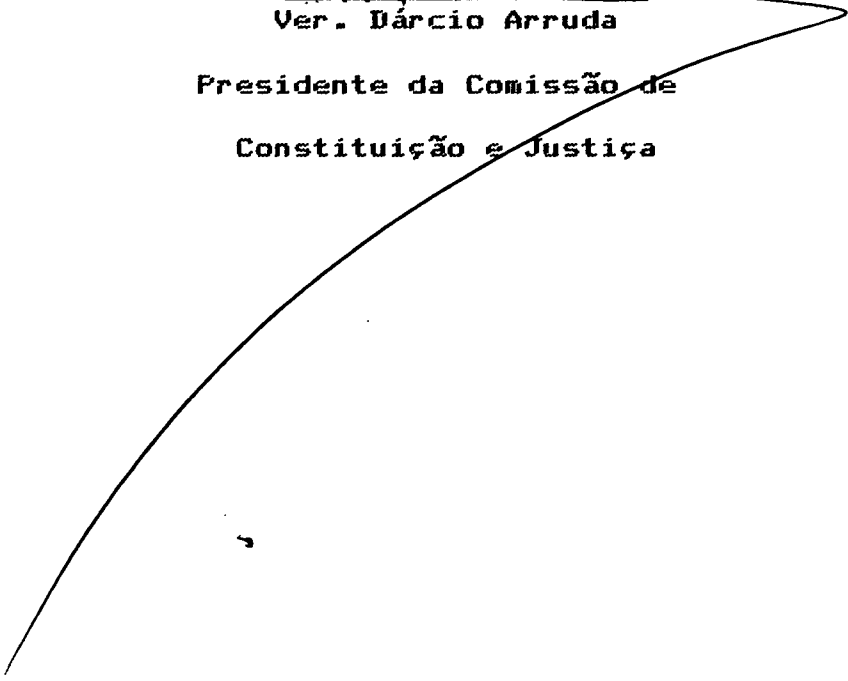
PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/03/96


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça





Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0668/1996

Folha n.º 12 do proc.
N.º 1481 de 1995
O Funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1481/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar João Agripino Filho, o logradouro público conhecido como Rua Dez, (CODLOG 63.286-4), sendo seu ponto inicial na Estrada Água Santa (CODLOG 00360-3), localizado no Bairro da Pedreira.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/04/96

M. N.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-0582/1996

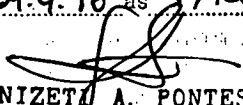
Proj. de Lei nº 100
de 1964
O

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 24/04/96


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 24.4.96 as 17:00 h.


DONIZETE A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR.....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

.....
PRESIDENTE





Câmara Municipal de

Folha n.º	13	do proc.
N.º	1481	de 1975
O funcionário	Paulo	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.76.

Pl 
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 13/06/96

WZP

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 14/6/96 as 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

ALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

14 / 6 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Protocolo de Intercâmbio

folhas de n° 14

VIVIANE PEREIRA-PO

Assistente Técnica de Direção

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/06/1997

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

= 14 =

do processo nº 01.1481 de 19. 06. 01. 1997 (a)

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 14 fls.

Arquivo em 06/01/97

O Func.º

VIVIANE FERREIRA FO
Assistente Técnico de Direção I